



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTICA ELEITORAL DO ESTADO DO AMAZONAS**
- SINJEAM
CNPJ: **63.693.105/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:41:39 do dia 19/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2021.

Código de controle da certidão: **79FF.1BF5.DDAF.38D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

51864/2021**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**CONTRIBUINTE : **SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTICA ELEITORAL DO ESTADO DO AMAZONAS - SINJEAM**ENDEREÇO : **RUA FRANCO DE SÁ, Nº: 270, CEP: 69079210**BAIRRO : **SÃO FRANCISCO** COMPLEMENTO: **SL 709, AMAZON TRADE CENTER**INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **43859501**CNPJ/CPF : **63693105000193**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

16/03/2021

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 14/06/2021

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE
CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO
COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO****CND Nº51864/2021**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **2F3.217.DF7.A2D**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 16/03/2021



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50898645

Data: 16/03/2021

Hora: 11:18:02

Válida até: 15/04/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 63.693.105/0001-93 - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO AMAZONAS

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 63.693.105/0001-93
Razão Social: SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTICA ELEITORAL DO AM
Endereço: R FRANCO DE SA 270 / SAO FRANCISCO / MANAUS / AM / 69079-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030301415937846257

Informação obtida em 16/03/2021 11:35:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**